



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.876 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº 5.654, de 31 de julho de 1994, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.540, de 09 de maio de 2009, integrarem o Conselho Municipal de Turismo:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Carolina Caponi de Castro – Suplente
  
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA:  
Kenya Beatriz de Carvalho – Titular em substituição a Rodrigo Geraldi Rezende
  
- REPRESENTANTES DO SENAC:  
Lina Claudia Virga Landi – Suplente em substituição a Débora Maria Lopes
  
- REPRESENTANTES DA PUC:  
Roberta Monteiro – Titular em substituição a Renê Correa do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MAIO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo